



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
<https://www.cmbrejedocruz.pb.gov.br/>

ATA DA 739ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021– 18ª
LEGISLATURA 2021/2024.

Às 09h (nove horas) do décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (16/04/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presentes os Excelentíssimos senhores vereadores: vice-presidente Francisco Saraiva Dantas; 1º secretário João Fernandes Gomes; 2º secretário: José Almeida da Silva; Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos e Vanderley Mota Pereira. Fez se presente à sessão o ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho, que foi notificado para fazer a defesa oral sobre a PCA 2019, de sua responsabilidade. **FALTOSO:** Sebastião Marcos Costa de Sousa, que foi justificado motivo de saúde. **O senhor presidente** declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos, sem ressalvas. Ato contínuo, foi dado continuidade aos trabalhos e o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. **QUESTÃO DE ORDEM:** O vereador Onaldo Fernandes Maia questionou sobre o ex-prefeito tratar somente sobre a PCA 2019 e o senhor presidente pontuou que ele foi convidado para isso. **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Mocções e Informativos:** A) i) **Ofícios Recebidos:** Ofício nº. 0448/2021 da gerência regional da Caixa Econômica Federal Filial na Paraíba, noticiando sobre crédito financeiro, sob bloqueio, na ordem de R\$ 1.494.510,12 (um milhão, quatrocentos noventa quatro mil, quinhentos dez reais e doze centavos), tendo como pavimentação em paralelepípedo de ruas e vias de nossa cidade. **B) INDICAÇÕES:** Indicação nº. 03/2021, de 13 de abril de 2021 de lavra do vereador Robson Silveira dos Santos indicando ao prefeito a necessidade em distribuir fardamento para os garis de nossa cidade; Indicação nº. 04/2021, de 16 de abril de 2021 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em distribuir fardamento para os estudantes da rede pública municipal de ensino de nossa cidade. **2. LEITURA DE PARECER:** Nada a

Francisco Dutra Sobrinho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. 1. 1.

2.

3.



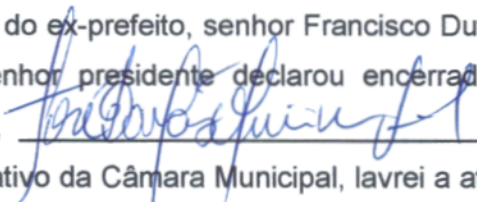


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
<https://www.cmbrejodocruz.pb.gov.br/>

registrar. **3. PROCESSO DE VOTAÇÃO – DISCUSSÃO ÚNICA: Processo Administrativo nº. 04/2021, de 25 de fevereiro de 2021. EMENTA:** Prestação de Contas Anual do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho. **PRONUNCIAMENTOS: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Relator: vereador João Fernandes Gomes. PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da PCA 2019, cujo entendimento conclusivo foi o seguinte: Ratifique o Parecer Prévio PPL TC 00214/2020 Favorável à aprovação das contas anuais do ex-prefeito deste município, senhor Francisco Dutra Sobrinho, relativa ao exercício financeiro de 2019; e Aprove as Contas de Governo do ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho, relativa ao exercício financeiro de 2019, tudo em consonância com os ditames constitucionais e legais e, também, em atendimento ao disposto contido na Resolução do TCE nº. 03/2018, art. 2º, cujo veredicto tem como objetivo repercutir sobre a elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade para fins de atendimento ao art. 1º, inciso I, alínea “g” da LC nº 64/90. **QUESITO:** “Acompanho o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que Recomenda a RATIFICAÇÃO do Parecer PPL TC 00214/20 e a APROVAÇÃO das contas de governo do município de Brejo do Cruz, Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho”. O senhor presidente explicou que o voto ‘SIM” confirma o quesito e o voto “NÃO” rejeita o quesito e convidou para acompanhar o processo de votação os edis Geilson Linhares da Cunha Maia e João Fernandes Gomes. **Sustentação Oral:** O vereador Vanderley Mota Pereira declarou voto favorável a PCA 2019. O vereador Onaldo Fernandes Maia orientou sua bancada a votar a favor da PCA 2019. O vereador João Fernandes Gomes lembrou que nunca votou contra nenhuma PCA durante sua trajetória legislativa, reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelos gestores para conciliar seu governo aos ditames legais e aos anseios populares. O vereador Francisco Saraiva Dantas defendeu que o gestor comete algumas falhas para ajudar as pessoas, descrevendo ser impossível seguir as regras à risca e posicionou-se favorável à matéria. O vereador Robson Silveira dos Santos lembrou que votou a favor de todas as PCA’s do ex-prefeito, reconhecendo as dificuldades para administrar uma cidade pequena ao tempo que pediu a Deus para dá sabedoria ao atual prefeito para gerir o nosso município. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia disse que na live dos 100 dias da atual gestão pediu aos deputados presentes que destine recursos para construção de casas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
<https://www.cmbreiodocruz.pb.gov.br/>

populares para pessoas carentes e quanto a PCA 2019 narrou que o TCE pediu para aprova-la, portanto, não resta outra alternativa, entendeu o parlamentar. O ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho enfatizou que suas contas durante o exercício em análise foram aprovadas pelo TCE sem ressalvas e sem imputação de multas, bem como os limites constitucionais e legais foram cumpridos, destacando os investimentos na área da saúde que deveria ser na ordem de 15% e foi de 25%, contabilizou Dutra pedindo o voto dos parlamentares. O ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho pediu autorização ao senhor presidente para fazer algumas ponderações relativo ao seu nome que foi citado na live de cem dias do atual prefeito. O ex gestor explicou ponto por ponto citado pelo prefeito, respondeu todas as indagações dos parlamentares, reafirmando o compromisso em lutar pelo nosso município, detalhou recursos que serão liberados e foram pactuados em sua gestão, bem como se dispôs a ajudar ao prefeito no que necessitar, recomendando ao mesmo que procure melhorar sua assessoria e que as acusações sejam feitas com provas e fundamentadas, finalizou Dutra. **DECISÓRIO:** A votação apurou que todos os 08 (oito) votos foram "Sim". **PROCLAMAÇÃO:** O senhor presidente proclamou aprovado, por unanimidade de votos, o Parecer PPL TC 00214/2020 e a Prestação de Contas Anuais do município de Brejo do Cruz, exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do ex-prefeito, senhor Francisco Dutra Sobrinho. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 16 de abril de 2021


Hermes Fernandes de Arruda – presidente


Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente

João Fernandes Gomes – vice-presidente


José Almeida da Silva – 2º secretário


Geilson Linhares da Cunha Maia - vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz

<https://www.cmbrejudocruz.pb.gov.br/>

Onaldo Fernandes Maia - vereador

Robson Silveira dos Santos - vereador

Vanderley Mota Pereira – vereador.